



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025

Ao Projeto de Lei nº 212/2025 – LOA 2026

Autoria: Vereador **Ednaldo Coutinho Vital**

Modifica dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, remanejando recursos da Ação 1025 – Extensão da Rede Pública de Energia, para a Ação 1026 – Construção e Melhoria de Estradas Vicinais, Passagens Molhadas e Bueiros. Art. 1º – Redução de Dotação

Art. 1º – Redução de Dotação

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade Ação	Descrição	Valor
09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	09.001 1025	Extensão da Rede Pública de Energia	R\$ 226.000,00

Art. 2º – Acréscimo de Dotação

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade Ação	Descrição	Valor
09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	09.001 1026	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais, Passagens Molhadas e Bueiros	R\$ 226.000,00

Art. 3º – Compensação Orçamentária

A redução especificada no art. 1º compensa integralmente o acréscimo previsto no art. 2º, preservando o equilíbrio orçamentário, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 4.320/1964.

* TiAGO VIEIRA DEIXO

Mariq gasalete da pâmera brug
In In Lash w

ja' inuun Yane do seu

Amado q. Sd. n. Mys

Asdeis d'sdents do santo

Albert habs B. de silva

Juan Ribais do STAV



Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa reforçar a Ação 1026 – **Construção e Melhoria de Estradas Vicinais, Passagens Molhadas e Bueiros**, garantindo condições adequadas de tráfego e mobilidade nas comunidades rurais, assegurando acesso a serviços públicos essenciais, escoamento da produção agrícola e melhoria da qualidade de vida da população.

A Ação 1025 – **Extensão da Rede Pública de Energia** possui dotação significativa (R\$ 1.726.855,00), o que permite a redução aqui proposta sem comprometer a execução das atividades previstas. Assim, a realocação de recursos mostra-se eficiente, responsável e alinhada às prioridades sociais do município.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Emenda.

Ednaldo Coutinho Vital
Ednaldo Coutinho vital
vereador/PSD

